



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Campinas, 20 de janeiro de 2026.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2026****Processo Administrativo:** PMC.2025.00043375-76**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 195/2025**Objeto:** Registro de Preços de tubos, potes e frascos para coleta.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 40.968.252/0001-23, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
02	8.725	POTE DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL COM PÁ PARA COLETA DE URINA E FEZES, GRADUADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE E INCOLOR, GRADUADO, EM FORMATO DE POTE REDONDO, COM TAMPA NA COR BRANCA COM MÍNIMO DE DUAS VOLTAS DE ROSCA QUE PARA O FECHAMENTO TOTAL DO FRASCO, QUE PERMITA O ENCAIXE DA TAMPA EM, NO MÁXIMO, COM ATÉ 1/3 DE ROTAÇÃO DAS MÃOS, SEM EXTRAVASAMENTO DO CONTEÚDO. CAPACIDADE 80 A 120 ML COM DIÂMETRO DO BOCAL DE NO MÍNIMO 5 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO OS DADOS DE	PÇ	190.000	0,30

		IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA POTE EQUIVALE A UMA PEÇA.			
05	41.253	FRASCO EM POLIETILENO RESISTENTE COM BOCA LARGA, PARA COLETA DE URINA 24H, CAPACIDADE DE 2 LITROS, GRADUADO EM ML, COM TAMPA DE ROSCA E COM SELO DE VEDAÇÃO. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	11.500	3,59

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

- a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;
- b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**, Usuário Externo, em 21/01/2026, às 09:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, Secretário(a) Municipal, em 21/01/2026, às 14:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17466093** e o código CRC **A46B8EC7**.

---

PMC.2025.00043375-76

17466093v3